



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 328/ 2024**

**Carlos Luís Tavares Nunes, Diretor do Departamento de Habitação**

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Rua da Bela Vista, n.º 31, 2.º Dt.º, na Caparica, atribuído a **Maria Barradas Mendes**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 18 de maio de 1999.

Concluída a fase de instrução, verifica-se o seguinte fundamento legal para a cessação do direito de habitação:

- **Não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses.

Assim, fica **Maria Barradas Mendes** notificada de que dispõe de **25 (vinte cinco) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 6 de junho de 2024

**O Diretor do Departamento de Habitação**

Assinado por: Carlos Luís Tavares Nunes  
Num. de Identificação: 07724443  
Data: 2024.06.06 16:45:11+01'00'

---

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 178/2021-2025 de 24/05/2024

*O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na versão atual. Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cm-almada.pt](mailto:almadainforma@cm-almada.pt).*

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé ter hoje afixado edital nº 328/2024, da Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua da Bela Vista, nº 31, 2º Dto, Monte de Caparica, e também no edifício União de Freguesias Monte de Caparica/Trafaria. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Sampaio, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----

Almada, 19 de Junho de 2024

O Agente Fiscalizador



---